




República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.Q.  
Processo 15368/22  
Rubrica  Fls. 50

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da empresa **DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA-ME**, referente à realização do show de **PAULINHO BADALOKA**, para atender a programação do verão no Município de Quissamã, conforme Ofício nº 004/2023 do processo nº 15368/2022.

Quissamã(RJ), 06 de janeiro de 2023.

  
**Kitiely Paula Nunes de Freitas**  
**Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 004/2023, Processo nº 15368/2022, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 06 de janeiro de 2023.

  
**Thamires de Souza Freitas**  
**Chefe do Gabinete da Prefeita**  
*(Em Exercício conf. Portaria 23.057/2022)*